REQUERIMENTO Nº 589/2017.

(Vereador Ataíde Leiteiro)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000919
Data: 22/05/2017 Horário: 10:24
Legislativo - REQ 589/2017
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Solicita que os Semáforos do Município de Gurupi - TO sejam configurados em sistema de alerta, com luz amarela intermitente entre a 0h (zero hora) às 5h (cinco horas).

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 23/05/2017

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Superintendente Municipal de Trânsito – Sr. David Henrique Garcia e também ao Ten. Cel. QOPM - Flávio Santos Brito a solicitação para que os Semáforos do Município de Gurupi – TO sejam configurados em sistema de alerta, com luz amarela intermitente entre a 0h (zero hora) às 5h (cinco horas).

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima.

Ao propor este requerimento, visando a mudanças no funcionamento dos semáforos em determinado horário, quero, minimamente, um pouco de prevenção para os condutores de veículos, defendendo e protegendo o cidadão de bem que se torna vítima dos criminosos. Continuará sendo uma teimosia desnecessária exigirmos que, durante a madrugada, um cidadão pare seu automóvel em cruzamentos nos quais, naquele momento, não há fluxo de outros veículos, servindo de presa fácil a assaltantes.

Diante disso, minha proposta é que os semáforos funcionem em sistema de alerta (amarelo intermitente), após certo horário, e que, nas vias com maior movimento, em

que não seja possível o sistema de alerta, os condutores possam passar o sinal vermelho sem sofrer penalidades, desde que a velocidade não ultrapasse dez quilômetros por hora.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com celeridade que o caso requer, por se tratar de assuntos de grande anseio social.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ataíde, aos 22 dias do mês de maio 2017.

Vereador ATAIDE LEITEIRO

PPS